



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 135, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 136, DE 07 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre a suspensão das Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal”.

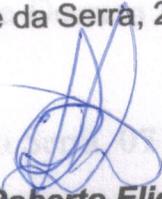
O Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Senhor Roberto Eliceu Avelino, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, faz saber que fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a suspensão do Expediente Administrativo da Câmara Municipal de Natividade da Serra no dia 29 de março, quinta-feira Santa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 28 de março de 2018.


Roberto Eliceu Avelino
Presidente – Biênio 2017 a 2018

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

PRESIDENTE


Câmara Municipal de Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária

Divina dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa